



**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos S.A., sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a vigésima reunião do Comitê de Auditoria. Estiveram presentes os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, Glauben Teixeira de Carvalho e Geraldo Affonso Ferreira Filho. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Acompanhamento. 1.1 – Relatório do Auditor Independente às Demonstrações Contábeis Exercício 2019. (Auditor Independente).** Por meio de *call*, gravada com autorização, o Sr. Rafael Louzada, sócio da AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S, afirmou: a) Que nunca teve limitação de escopo e nem de acesso às áreas importantes para teste, que a Gerência de Contabilidade - GECON sempre foi receptiva às solicitações realizadas pela equipe de auditoria independente e que o relacionamento sempre foi transparente; b1) Que foram realizados os seguintes testes de controle: No departamento de Recursos Humanos, foram selecionados 10 (dez) funcionários, uma vez no 1º Trimestre e outra vez no 3º Trimestre. Os testes foram realizados para propiciar a análise do prontuário com o objetivo de verificar se os documentos estão atualizados, a exatidão do cálculo do contracheque, os valores referentes ao FGTS, entre outros. b2) Nas transações relacionadas a Compras, foram verificados os contratos assinados com base nas regras de licitação, entre outras, bem como os parâmetros para contratação direta; b3) Nas transações com Fornecedores, foram encaminhados, ao final do exercício, cartas para circularização para confirmação de saldos para 10 (dez) fornecedores dos quais 7 (sete) responderam; b4) Em relação ao Imobilizado, foi verificado se a Companhia aplicou as taxas de depreciação estabelecidas pela Receita Federal do Brasil; c) Em relação ao Ajuste a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*), a equipe de

20ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-03-2020

auditoria independente entendeu que as baixas realizadas pela SPA em 2019 suprem a necessidade de Teste de Recuperabilidade e por isso, em relação a esse tópico, não houve ressalva no Relatório de Auditoria; d) Quando questionado pelo COAUD se gostaria de fazer alguma declaração adicional, d1) que a Companhia sempre foi tranquila, transparente e proativa; d2) que a Rodrimar não deve conseguir suprir com suas obrigações perante a SPA; d3) que em nenhum momento foi pressionado por qualquer membro da Companhia e; d4) que se considera independente; e) Que a equipe de auditoria executa, a cada trimestre, 45 (quarenta e cinco) horas em campo e 40 (quarenta) horas no escritório e que para asseguarção das demonstrações financeiras anuais foram utilizadas 40 (quarenta) horas em campo, 24 (vinte e quatro) horas em escritório e 12 (doze) horas após o reconhecimento de Portus; f) Que em relação a Portus, a contabilização está correta; Considerando o exposto, o COAUD entende que: a) A equipe de Auditoria Independente demonstra falta de conhecimento técnico em relação a execução de procedimentos substantivos e analíticos, bem como testes de controle; b) Há um entendimento equivocado da equipe de Auditoria Independente em relação a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a exemplo do CPC 02 (R2) – Ajuste a Valor Recuperável e CPC 27 – Ativo Imobilizado; e c) Que não houve uma avaliação crítica por parte da Auditoria Independente dos riscos financeiros, ou de qualquer natureza, aos quais a Companhia está submetida e que podem gerar distorções relevantes nas Demonstrações Financeiras objeto de asseguarção; **1.2 – Participação de representante da SUJUD para esclarecimentos relativos a emissão de Parecer Jurídico com relação a Nota Explicativa nº 20, referente a Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Tributários e Passivos Contingentes, em atendimento à Súmula COAUD/006.2020 (SDD 7690/2020). (SUJUD).** Com as informações dos Srs. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista, e Rodrigo Octávio Franco Morgero, Gerente do Jurídico Cível, o Comitê recebeu o relatório encaminhado à GECON, para o reconhecimento das provisões trabalhistas, cíveis, tributários e passivos contingentes. O assunto será pautado em outra reunião. **1.3 – Atualização de informações acerca da prorrogação do acordo entre as partes envolvidas no processo de implementação do VTMS, em**

20ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-03-2020



atendimento à Súmula COAUD/005.2020 (SDD 7683/2020). (SUJUD). O assunto foi transferido para a reunião do dia 17/03/2020. **1.4 – Orçamento Plurianual.** O assunto será pautado em outra reunião. **1.5 – Ata da 18ª Reunião, de 14/02/2020.** A ata foi aprovada. **1.6 – Ata da 19ª Reunião, de 11/03/2020.** A ata foi aprovada. **1.7 – Reunião conjunta com o CONSAD para a análise às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao Exercício 2019, bem como Relatório Anual, que integra o Relatório de Administração e o Relatório de Gestão do ano de 2019, e Relatório do Auditor Independente. (DIADM-GECON).** O Comitê realizou uma análise sumarizada dos principais aspectos relativos às Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2019, com ênfase em Portus, Provisões, Partes Relacionadas e suas respectivas Notas Explicativas. O COAUD emitiu o Relatório Anual de Atividades do Comitê referentes ao exercício de 2019, bem como o seu resumo para publicação e os encaminha ao CONSAD. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas, fixando a data da próxima reunião para o dia dezessete de março de dois mil e vinte, na Sede da Autoridade Portuária de Santos S.A., em Santos. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Geraldo Affonso Ferreira Filho
Membro

20ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-03-2020